

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A Nº 3473/2019

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso V e artigo 29 do Regimento Geral da Universidade, bem como o disposto no artigo 86, inciso XI do Regimento Interno da Reitoria, combinado com a Portaria nº 1842/2011, de 18/10/2011, nesta data,

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir a Comissão de Apoio à Elaboração do Relato Integrado 2019, de acordo com as orientações exaradas do Tribunal de Contas da União (TCU).

Art. 2º São atribuições dos membros da Comissão:

- a) Participar das reuniões convocadas pela Diretoria de Planejamento (DIPLAN) que acontecerão no prédio da PROPLAD, a partir da data da emissão desta portaria até o dia 31/05/2020, prazo final da construção do Relato Integrado 2019;
- b) Reunir, em suas Unidades de trabalho, os dados e informações definidos nas orientações do TCU para a construção do Relato Integrado 2019;
- c) Apoiar a DIPLAN no debate dos dados e informações obtidos e na revisão da(s) versão(ões) preliminar(es) do Relato Integrado 2019;

Art. 3º Designar os seguintes membros para compor a comissão:

PROGRAD - Sibebe da Rocha Martins

PROPESP - Cícero André Goncalves Cruz Vassão

PRAE - Helen Sibelle Nogueira Goncalves

PROEXC - Carla Amorim Neves Goncalves

PROGEP - Juliana Fausto Flores

PROINFRA - Viviane Costa Touguinha Bauer

PROPLAD - Mayara Marques Guilherme

GABINETE - Diego de Lemos Avila

SECOM - Lara Nasi

HU/EBSERH - Rogério de Castro Marques

Art. 4º A coordenação dos trabalhos fica a cargo da Diretoria de Planejamento (DIPLAN).

Art. 5º O envio da versão final do Relato Integrado 2019 para apreciação no Conselho Universitário (CONSUN) será realizado pela PROPLAD.

Art. 6º A vigência desta Portaria se estende desde sua publicação até o dia 31/05/2020, data estabelecida pelo TCU como prazo final para entrega da Prestação de Contas.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Pró-Reitoria de Planejamento e Administração
Em 20 de dezembro de 2019.

MOZART TAVARES MARTINS FILHO
Pró-Reitor de Planejamento e Administração